



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 056, de 15 de junho de 2022	2
PORTARIA Nº 057, de 20 de junho de 2022	2
DECRETO Nº 063, de 20 de junho de 2022.	3
DECRETO Nº 064, de 20 de junho de 2022.	3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

PORTARIA Nº 056, de 15 de junho de 2022

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Secretária Municipal de Saúde, a quantia de 01 diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 18:30 do dia 14/06/2022 as 18:00 do dia 15/06/2022, para participar da 5º Reunião Ordinária do COSEMS-TO e CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, de 20 de junho de 2022

Concede ajuda de custo para a Igreja Ministério de Anápolis e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2022 do senhor Luís Henrique Amorim, solicitando ajuda de custo para participar de obra missionária da Igreja Ministério de Anápolis.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que "Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 700,00 (setecentos reais) para despesas de inscrição e passagem para obra missionária da Igreja Ministério de Anápolis (A Cabana Xtreme - Programa Intensivo de Treinamento de Pastores líderes e jovens vocacionados) que será realizada entre 23 a 26 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica designada a Sra. CELENY OLIVEIRA SOUSA, Pastora da Igreja Ministério de Anápolis em Tocantínia, inscrita no CPF sob nº 011.014.741-30, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.



GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063, de 20 de junho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **IVANILDE DA SILVA MONTEIRO**, inscrita no CPF sob nº 166.187.771-00, do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064, de 20 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IVANILDE DA SILVA MONTEIRO**, inscrita no CPF sob nº 166.187.771-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 21 de junho de 2022.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês junho de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

